

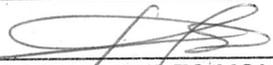


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO REFERENTE A CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2021/SMS CUJO OBJETO É A CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA FINS DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. FRANCISCO EUDES MONTE SILVA, acompanhado dos membros MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA e BIANCA KELLI CASSIANO DA SILVA – ambos membros, nomeados pela portaria nº 008/2021, de 04 de janeiro de 2021, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos de recebimento e abertura do processo Administrativo supracitado. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de Qualificação, presentes as organizações sociais 1. INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL inscrita no CNPJ: 05.481.950/0001-07, Sem representante 2. INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA – ITGM inscrita no CNPJ: 09.231.738/0001-34 representado pelo Sr. Jonathan Rodrigues do Oriente Gomes CPF: 090.638.064-26 – 3. INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA inscrita no CNPJ: 27.450.038/0001-12, representada pela Sra. Jussara Araújo Vieira CPF: 044.644.423-58 4. INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA inscrita no CNPJ: 24.127.105/0001-74 representada pela Sra. Iasmyne Thereza Pereira Nunes, CPF: 020.928.103-08. Foi dado início a realização da reunião procedendo com a abertura dos envelopes contendo os documentos de qualificação da Organizações Sociais Presentes - OS, em seguida foi ofertado aos presentes a possibilidade de analisar e rubricar toda a documentação, e após essa análise o Presidente da Comissão de Licitação indagou sobre possíveis apontamentos que queiram fazer constar em ata. O representante da OS INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA – ITGM o Sr. Jonathan Rodrigues do Oriente Gomes relatou os seguintes apontamentos:” a OS IGC no 3º aditivo encontra-se a possibilidade de instituir remuneração para membros da Diretoria que atuam efetivamente... divergente do Art 3º da Lei Federal 9.637/98 – acrescido no art 22 parágrafo primeiro haverá possibilidade de instituir remuneração para membros da diretoria que atuam efetivamente (pag 24 art no 3º e Lei Federal 9.637 de 15 de maio de 1998. 2.1.2.1 composição divergente do que pede o edital, c) Certidão Federal esta positiva com efeito de negativa, nenhuma OS exceto a ITGM possui Atestado de Capacidade Técnica registrado no Conselho Regional de Administração, baseado no processo cível (mandato de segurança) nº 0800059-07.2020.4.05.8106 da 24ª Vara Federal do Ceará, toda e qualquer empresa que preste consultoria, assessoria, gestão precisa de registro no CRA. 2.4 certidão TCE ou equivalente não apresentada pelas demais OSs; pagina 54 encontra-se a lista de estabelecimento de saúde; o representante afirma que no seu rol de documentos na pagina 32 autenticação do Estatuto Social referente a Organização Social PRAXIS não apresentou requerimento com firma reconhecida; divergência de Contrato social com o cartão do CNPJ o qual não consta o serviços de apoio a Gestão; certidão do FGTS vencido; o Atestado de Capacidade Técnica está sem tempo para medir os 12 meses de execução (pag 39,40,43) sem ter 12 meses de experiência pags 40,41,46,48, sem reconhecimento de firma e cópias não autenticadas pags 43,44,46, na humaniza foi relatado pelo mesmo representante que os atestados não comprovam o tempo de experiência necessárias segundo o que pede o edital, antes da sessão foi observado que já havia uma empresa dentro da sala a empresa IGC”. A representante da OS INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA, a Sra. Iasmyne Thereza Pereira Nunes representante fez os seguintes apontamentos:” para que sejam constados em ata, a OS ITGM – Não consta lista de estabelecimentos de Saúde; Informa a essa Comissão que a ITGM foi condenada a devolução dos cofres públicos do valor de R\$ 177.392,22 (cento e setenta e sete mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) em decorrência do julgamento que constatou irregular a prestação de contas de recursos repassados conforme processo TC 950/014/14 DO Tribunal de Contas de São Paulo; existe processo de execução contra a mesma nº 1500716-09.2019.8.26.0156 da prefeitura Municipal de Cruzeiro SP, solicito autenticidade da consulta

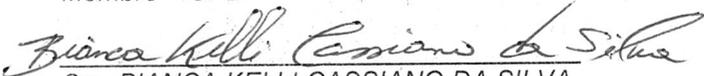


ao TCU da pagina 61 pois " o nada consta" não tem autenticidade da informação; solicito autenticidade da informação da certidão da pagina 36. O estatuto da OS esta apenas como cópias simples sem autenticação, verificar o data da criação da empresa com a data do registro do estatuto social, a mesma não apresentou na sessão procuração para representação da mesma pelo Sr. Jonathan Rodrigues do Oriente Gomes. Com relação a OS PRAXIS foi indagado que a mesma possui certidão de FGTS fora do prazo de validade, também possui divergência entre o estatuto e as atividades do CNPJ a mesma não inclui a Gestão de Serviços de Saúde. Referente a HUMANIZA foi relado que possui atestados de capacidade Técnica sem firma reconhecida; o requerimento não esta assinado pelo representante legal da empresa e não consta procuração; a OS não apresentou na sessão a procuração para representação pela Sra. Jussara Araújo Vieira. Deixar registrado que o IGC apresentou documentação de credenciamento onde constam procuração para a que a Sra. Iasmyne Thereza Pereira Nunes pudesse praticar os atos referente a esse chamamento; deixa registrado que no edital não possui clausula ou artigo a respeito do local onde o Os participantes devem aguarda pelo inicio da sessão. A representante da OS, **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA**, relatou que: " o Instituto Praxis, o requerimento estava como cópia e não estava reconhecido firma; Certidão FGTS vencida; Atestado de Capacidade Técnica sem registro em cartório, relata também que antes do horário de abertura a empresa IGC já se encontrava na sala de Licitação". Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão. E as peças dos processos serão encaminhado para a COMISSÃO DE PUBLICIZAÇÃO para que seja cumprido o disposto no Art. 19 incisos I E II, da Lei Municipal nº 1299/20 de 18 de março de 2020. Aracoiaba (CE), 24 de fevereiro de 2021.

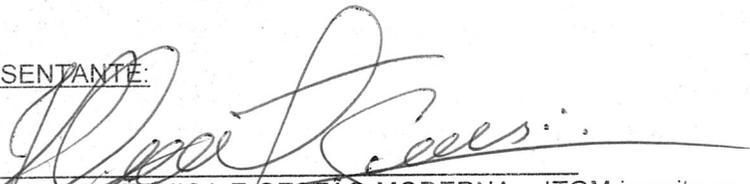
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

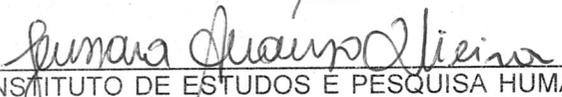

Sr. FRANCISCO EUDES MONTE SILVA
Presidente

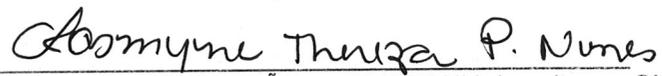

Sra. MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Membro - CPL


Sra. BIANCA KELLI CASSIANO DA SILVA
Membro - CPL

REPRESENTANTE:


INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA - ITGM inscrita no CNPJ: 09.231.738/0001-34 representado pelo Sr. Jonathan Rodrigues do Oriente Gomes CPF: 090.638.064-26


INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA inscrita no CNPJ: 27.450.038/0001-12, representada pela Sra. Jussara Araújo Vieira CPF: 044.644.423-58


INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA inscrita no CNPJ: 24.127.105/0001-74 representada pela Sra. Iasmyne Thereza Pereira Nunes, CPF: 020.928.103-08